



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**CNPJ: 01.616.688/0001-00**

**Indicação nº 003/2021.**

Governador Edison Lobão - MA, 23 de Fevereiro de 2021.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Cultura que seja implementado em nosso município um programa para beneficiar os artistas locais que atuam em diversas áreas da cultura.

**Justificativa:** Atendendo ao pedido da comunidade e a reivindicação dos artistas do nosso município, o objetivo desta solicitação é fomentar o trabalho de artistas atuantes profissionalmente no segmento artístico musical da cidade, amenizando o impacto financeiro que estes profissionais estão sofrendo devido ao fechamento temporário de seus estabelecimentos de trabalho durante período de isolamento social, em prevenção ao novo coronavírus. Podendo os artistas se apresentar em plataformas digitais via internet, tendo uma ajuda de custo determinada por edital, por parte da Secretaria Municipal de Cultura. Além de beneficiar os artistas, as lives também amenizam os efeitos do distanciamento social ao levar cultura e entretenimento para as casas das famílias. As apresentações poderão ser transmitidas online nas redes sociais da Prefeitura tipo, Instagram e Facebook.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias de Fevereiro de 2021.

**Boaz Bezerra Rocha**  
Vereador – PTB

**Claudione Barbosa dos Santos**  
Vereador – PTB

**Ziviane Silva de Araújo**  
Republicanos